



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 266, DE 05 DE SETEMBRO DE 1978.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

**R E S O L V E:**

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a TALES ARAÚJO, Agente Administrativo "C", matrícula 1.100.730, código SA-801.4, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (Processo nº 003-1360/78).

**LUIZ JOSÉ PINHEIRO**  
Superintendente Substituto